



-----**ACTA 7/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 19 de março de 2012**-----

-----Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Francisco Manuel Maurício do Rosário e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas queria intervir no PAOD. Não existiu interessados pelo que o Senhor Presidente seguiu para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.--

-----O Senhor Presidente distribuiu cópia da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - Distribuiu também por todo o Executivo cópia do manifesto "No Ribatejo, Freguesias Sim", enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----



-----Apreciação da Informação sobre o Processo de Obras Particulares despachado entre Reuniões - Dos Despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências:-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra
50/11	JOÃO PAULO FERREIRA ROSÁRIO	LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL	RUA ANTÓNIO PINTO COELHO, N.º 18 EM ALMEIRIM
14/12	ÂNGELO AZEVEDO ROSA MESQUITA	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXOS E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA NORTON DE MATOS EM PAÇO DOS NEGROS

Informa-se o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências:-----

N.º Processo		Operação Urbanística	Local da Obra
53/11	LUIS FILIPE CRUZ POMBAS	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA MARECHAL GOMES DA COSTA, N.º 171 E 173 EM FAZENDAS DE ALMEIRIM
72/11	BRUNO ALEXANDRE FLORÊNCIO ALVES	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA JOÃO GERARDO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM
12/12	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASAL DE AMÂNDIO DOMINGOS, LDA	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO JUNTO À VIA PÚBLICA	RUA 1º DE MAIO EM FOROS DE BENFICA

-----O Executivo deliberou por unanimidade ratificar os despachos acima indicados.-----

-----CADUCIDADE - Foi presente os mapa de despachos emitidos



19/03/2012
APROVADO

sobre a intenção de declaração de caducidade, da Divisão de habitação e Urbanismo, que a seguir se reproduz:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

REUNIÃO DE 19.03.2012
Subscrito pelo Sr. João Paulo Costa

REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE MARÇO DE 2012

Ao Executivo *Ordeira* e *Almeirim* *Almeirim* despachos emitidos sobre a intenção de declaração de caducidade:

N.º Processo	Titular	Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
371/01	Ana Paula Florêncio Fidalgo Ribeiro	Construção de anexo	Rua de s. José em Fazendas de Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
22/02	João Marmelo Marcelino	Construção de um anexo	Estrada Municipal 578 - Cadete em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
132/02	Maria Genoveva da Piedade Almeida	Construção de edifício de habitação plurifamiliar	Gaveto da Rua Bernardo Gonçalves com a Rua Eng.º Duarte Pacheco em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
142/02	Sónia Margarida Simões Lopes Formigo	Ampliação e remodelação de moradia unifamiliar	Gaveto Rua General Norton de Matos e Travessa Teófilo Braga em Cortiços	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
305/02	Alex de Lima Buzzetti	Construção de moradia unifamiliar	Rua Angola, n.º 80-a em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
256/03	João Maria Roque Simões	Construção de um edifício de habitação colectiva	Rua do Pinhal, n.º 113 em Almeirim	Licença de construção caducada (art.º 79º do RJUE)
284/03	António Castelo Bento	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação	Rua General Humberto Delgado em Paço dos Negros	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
9/04	Maria Júlia Ribeiro Marques dos Santos	Construção de muros de vedação	Estrada Velha dos Paços em Almeirim	Falta de levantamento da 1ª prorrogação à licença de construção n.º 89/05
106/04	José Manuel Figueiredo Nunes dos Santos	Construção de moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação	Rua Manuel Moreira Cigano em Fazendas de Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
274/04	Berto Paulo Costa Duarte Carvalho	Ampliação de piso para estabelecimento de comércio alimentar	Gaveto da Praça da República com a Travessa da Olaria em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
9/05	Osvaldo Manuel Lopes Duarte	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação	Rua da Mouqueta em Paço dos Negros	Licença de construção caducada (art.º 79º do RJUE)
40/05	João António Branco Fernandes	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação	Rua 1º de Dezembro em Benfica do Ribatejo	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
72/05	Francisco Maria dos Santos Teixeira	Construção de moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação	Urbanização Campos de Almeirim II, lote 50 em Almeirim	Licença de construção caducada (art.º 79º do RJUE)
95/05	Maria José Rodrigues Barros Cachado Rodrigues e outra	Adaptação de edifício existente para estabelecimento de restauração	Rua do Paço em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
245/05	Joaquim Ferreira Alaiate	Adaptação de estabelecimento para estabelecimentos de bebidas - café/pastelaria	Av. D. João I, lote 48 em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)

Seção de Obras Particulares
Câmara Municipal de Almeirim

REUNIÃO DE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM



277/05	Maria Pereira Alves	Alteração e adaptação de estabelecimento a estabelecimento de prestação de serviços – Instituto de beleza	Rua Guilherme Nunes Godinho e Rua Sá da Bandeira em Fazendas de Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º20º n.º 6 do RJUE)
67/06	António Manuel Catrola Godinho	Ampliação e adaptação de estabelecimento de bebidas	Praça Lourenço de Carvalho, n.º 29 e 39 em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º20º n.º 6 do RJUE)
114/06	Roque – Comércio de Veículos e Serviços, Lda.	Construção de edifício habitacional e comercial, e demolição de edifício existente	Rua 5 de Outubro em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º20º n.º 6 do RJUE)
226/06	Manuel Ribeiro Fernandes	Construção de um anexo destinado a garagem	Rua do Posto Clínico, lote 68 em Raposa	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 11º do CPA)
292/06	Maria Manuela Runa Duarte Catrola	Legalização de alterações em moradia unifamiliar	Rua Infante D. Henrique, n.º 72 em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º20º n.º 6 do RJUE)
293/06	Maria Pereira Alves	Adaptação e legalização de estabelecimento para comércio alimentar e não alimentar	Largo Guilherme Alves Botas, n.º 3 em Fazendas de Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º20º n.º 6 do RJUE)
317/06	Citation – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Construção de edifício destinado a armazém	Zona de Actividades Económicas, lote 57 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
318/06	Citation – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Construção de edifício destinado a armazém	Zona de Actividades Económicas, lote 58 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
319/06	Citation – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Construção de edifício destinado a armazém	Zona de Actividades Económicas, lote 59 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
320/06	Citation – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Construção de edifício destinado a armazém	Zona de Actividades Económicas, lote 60 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
352/06	Beirariba – Sociedade Imobiliária e Construção, Lda.	Alteração e adaptação de estabelecimento para estabelecimento de restauração e bebidas	Rua 5 de Outubro em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 11º do CPA)
127/07	Gonçalo Miguel Martinho Ferreira e Outra	Ampliação, remodelação e alteração ao uso de estabelecimento	Rua Dr. Guilherme Nunes Godinho, n.º 314 em Fazendas de Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
243-07A/10	Marco António Espadinho Santiago	Legalização de alterações introduzidas ao projecto inicial da obra de construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muro de vedação	Azinhaga das Catrinas, Biscals em Raposa	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 11º do CPA)

Secção de Obras Particulares
Câmara Municipal de Almeirim



320/07	Belarmino Manuel Madeira Sequeira Franco	Adaptação de estabelecimento para restauração e bebidas	Rua 5 de Outubro, n.º 113 e 115 em Almeirim	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
390/07	Ricardo Jorge Pedro Mesquita	Ampliação, alteração e construção de uma moradia unifamiliar	Rua D. Eugénia Manuel, n.º 27/29 em Benfica do Ribatejo	Falta de entrega de especialidades (art.º 20º n.º 6 do RJUE)
377/07	Manuel Sousa Lino e Outro	Construção de edifício de habitação colectiva	Urbanização Quinta de S. Miguel, lote 23 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
54/08	Ferreirinha & Filhos, Indústria de Alumínios, Lda.	Construção de uma oficina de serralharia de alumínio, pvc, ferro e inox	Zona Industrial, lote n.º 83 em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
105/08	Nascente & Poente – Creche, Jardim de Infância e Casa de Repouso, Lda.	Construção de um edifício destinado a serviços "lar, creche e jardim de infância"	Rua Sá da Bandeira em Fazendas de Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)
139/08	Tendeiro, Lda.	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação	Gaveto da Rua Dr. Moita e Rua Catarina Eufémia em Cortiços	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
27/09	Carlos Menezes – Imobiliária, Lda	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação	Urbanização Campos de Almeirim II, lote 57 em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
28/09	Carlos Menezes – Imobiliária, Lda	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação	Urbanização Campos de Almeirim II, lote 59 em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
29/09	Carlos Menezes – Imobiliária, Lda	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação	Urbanização Campos de Almeirim II, lote 58 em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
30/09	Carlos Menezes – Imobiliária, Lda	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação	Urbanização Campos de Almeirim II, lote 60 em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
36/09	Ricardo Manuel Seixas Boavida Ferreira	Demolição parcial de edifício	Rua do Pinhal, n.ºs 48, 50 e 52 em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
6/10	Josué Batista Tomé	Construção de muros de vedação	Rua Gago Coutinho em Fazendas de Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do RJUE)



Ao Executivo Municipal para ratificação dos despachos emitidos sobre a **decisão de caducidade e arquivo do processo**:

N.º Processo	Titular	Operação Urbánística	Localidade/Obra	Fundamento
427/00	António Batista Maurício	Construção de edifício de habitação plurifamiliar	Urbanização Vila das Tapas, lote 9 em Almeirim	Caducidade das licenças de construção n.ºs 205/04 e 193/05 de 19.11.2004 e 24.11.2005, pelo facto da obra não ter sido iniciada
191/01	Rui Tenuado Filipe	Construção de 2 blocos habitacionais	Rua do Pinhal e Rua Olivença em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE) e por se encontrar edificada uma nova construção devidamente licenciada.
367/01	Entis Construções, S.a	Construção de edifício de habitação plurifamiliar	Urbanização Solar das Janelas Verdes, Rua A, n.º 56 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
219/02	Entis construções, S.a	Construção de edifício de habitação plurifamiliar	Urbanização Solar das Janelas Verdes, Rua Condessa da Junqueira, Rua B-C, n.º 60 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
220/02	Entis construções, S.a	Construção de edifício de habitação plurifamiliar	Urbanização Solar das Janelas Verdes, Rua Condessa da Junqueira, Rua A, n.º 58 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
71/02	Carlos Meneses – Imobiliária, Lda.	Construção de edifício habitacional e comercial	Urbanização campos de Almeirim, lote 101 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
72/02	Carlos Meneses – Imobiliária, Lda.	Construção de edifício habitacional e comercial	Urbanização campos de Almeirim, lote 102 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
73/02	Carlos Meneses – Imobiliária, Lda.	Construção de edifício habitacional e comercial	Urbanização campos de Almeirim, lote 103 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
74/02	Carlos Meneses – Imobiliária, Lda.	Construção de edifício habitacional e comercial	Urbanização campos de Almeirim, lote 104 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
123/05	Carlos Meneses – Imobiliária, Lda.	Construção de moradia	Urbanização campos de Almeirim, lote 101 em Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
224/06	Santa Casa da Misericórdia de Almeirim	Construção de um edifício habitacional e serviços	Gaveto do Largo Manuel Rodrigues Pisco e Ruas 5 de Outubro e Dr. Francisco Nunes Godinho em Almeirim	O terreno foi adquirido pelo município para parque de estacionamento
123/07	Maria da Conceição Moreira Nunes Narciso	Construção de anexo e muros de vedação	Rua 24 de Julho e Rua Armindo de Sousa Gomes em Fazendas de Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)
59/08	Ara Rita Florêncio Caniço	Construção de moradia unifamiliar	Rua Manuel Moreira Cigano em Fazendas de Almeirim	Falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71.º n.º 2 do RJUE)



Ao Executivo Municipal para ratificação dos despachos emitidos sobre a **intenção de declaração de deserção e respectivo arquivamento**:

N.º Processo	Titular	Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
278/01	Francisco Apolinário dos Santos	Construção de edifício habitacional	Galveto da Rua Bernardo Gonçalves com a Rua Dr. Maiconado em Almerim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
108/03	Rui Jorge Branco Tendeiro	Ampliação e alteração de moradia unifamiliar existente	Estrada Nacional 118 em Benfica do Ribatejo	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
15A/03	Carlos Roque Sampaio	Legalização de alterações introduzidas à obra de construção de uma moradia T0	Rua da Paz, n.º 8 em Almerim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
40/03	Maurício Matias Júnior	Construção de edifício para parqueamento de automóveis	Rua Cabo Verde em Almerim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
9A/05	Oswaldo Manuel Lopes Duarte	Alterações ao projecto inicial da construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação	Rua da Mouquita em Paço dos Negros	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
221/06	José Maria de Oliveira	Legalização de moradia e anexo	Rua 1º de Maio, n.º 86 em Foros de Benfica	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
279/06	Alice Batista Hipólito	Alteração de um anexo	Rua do Bacaltau em Benfica do Ribatejo	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
15/09	Gercolina Marques Braulino Matias	Ampliação e remodelação de moradia unifamiliar existente	Rua da Liberdade em Cortiços	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)

Ao Executivo Municipal para ratificação dos despachos emitidos sobre a **decisão de deserção e respectivo arquivamento**:

N.º Processo	Titular	Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
--------------	---------	----------------------	---------------	------------

Ao Executivo Municipal para ratificação dos despachos emitidos sobre a **intenção de arquivamento:**

N.º Processo	Titular	Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
256A/03	João Maria Roque Simões	Legalização de alterações introduzidas ao projecto inicial da construção de um edifício de habitação colectiva	Rua do Pinhal, n.º 113 em Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111.º do CPA)
4/07	Lucinda Maria Valério e Joaquim Valério	alteração ao alvará de loteamento n.º 1/07 (alteração ao lote n.º 1)	Rua Edmundo Manuel Loureiro da Gága em Foros de Benfita	Processo parado sem iniciativa dos interessados há mais de 6 meses (art.º 111.º do CPA)
7/10	A. Galão & Filhos, Lda.	Construção de muros de vedação	Transversal à Rua Gago Coutinho em Fazendas de Almeirim	Não carece de licenciamento dado tratar-se de uma obra de escassa relevância urbanística

Ao Executivo Municipal para ratificação dos despachos emitidos sobre a **intenção de arquivamento e de ser ordenada a demolição:**

N.º Processo	Titular	Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
154/02	José Máximo Fidalgo	Construção de um muro de vedação	Rua João de Deus em Fazendas de Almeirim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111.º do CPA)





Ao Executivo Municipal para ratificação dos despachos emitidos sobre a **decisão de arquivamento:**

N.º Processo	Titular	Operação Urbanística	Local da Obra	Fundamento
431/00	Apolinário & Nascimento, Sociedade de Construções, Lda.	Construção de edifício habitacional – pedido de redução do número de lugares de estacionamento	Rua Dr. Guilherme Nunes Godinho e Rua 24 de Julho em Fazendas de Almerim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA) e por não possuir cobertura legal
128/01	José Francisco Casimiro Sereno e Outro	Construção de muros de vedação entre vizinhos	Rua Flauzino Maximiano Rabeca em Fazendas de Almerim	Não carece de licenciamento de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 6º-a do R.U.E
353/01	Santa casa da Misericórdia de Almerim	Construção de edifício de apartamentos para idosos e centro de fisioterapia	Gaveto das Ruas do Paço e Febo Moniz em Almerim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA) e o edifício foi adaptado tendo a 08.01.2010 sido emitido o alvará de utilização n.º 5/10, para creche
85/04	Ricardo José Maximiano Carvalho Pisco	Construção de um pavilhão agrícola	Estrada Municipal 578 – Fêteira em Almerim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)
164/04	Odete de Almeida Domingos	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação	Rua 1º de Maio em Foros de Benfica	Declarada a caducidade por despacho de 28.11.2006 por falta de levantamento atempado do alvará (art.º 71º n.º 2 do R.U.A)
72a/05	Francisco Maria dos Santos Teixeira	Legalização de alterações introduzidas ao projecto inicial da construção de moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação	Urbanização Campos de Almerim II, lote 50 em Almerim	Processo parado sem iniciativa do interessado há mais de 6 meses (art.º 111º do CPA)

Almerim, 14 de Março de 2012

P/la Secção de Obras Particulares

Secção de Obras Particulares
Câmara Municipal de Almerim



despachos emitidos sobre a intenção de declaração de caducidade acima indicados.-----

----Apreciação e aprovação da proposta de aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avaliados tanto pelo projectista como pelo Júri dos procedimentos, relativamente ao concurso para a empreitada de "Requalificação da Zona envolvente ao Centro Cívico (casa da Cultura) de Fazendas de Almeirim, ao concorrente 4º classificado, FCJ - Obras Públicas, S.A, na sua proposta pelo valor de 255.966,96€ - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "De acordo com o nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados tanto pelo projectista como pelo Júri dos Procedimentos, relativamente ao concurso para a empreitada de: REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CIVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM.-----

-----Em consequência dos mesmos, proponho ainda que o preço base do concurso passe de **165.011,88 €**, para **165.433,66 €**."-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Para a deliberação que se segue não participou na votação os Senhores Vereadores José Carlos e Vice Presidente, por se considerarem legalmente impedidos.-----

-----Apreciação e aprovação da proposta de adjudicação da empreitada "Requalificação da Zona envolvente ao Jardim de Infância nº3 de Almeirim", ao concorrente nº4 classificado, FCJ - Obras Publicas, SA, na sua proposta pelo valor de 255.966,96€



- a. Município de Almeirim, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- b. Município de Alpiarça, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- c. Município de Azambuja, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- d. Município de Benavente, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- e. Município de Cartaxo, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- f. Município da Chamusca, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- g. Município de Coruche, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- h. Município da Golegã, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- i. Município de Rio Maior, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- j. Município de Salvaterra de Magos, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- k. Município de Santarém, por deliberação da Câmara Municipal, datada de [...];-----
- l. AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, por deliberação do Conselho de Administração, datada de [...];-----
- m. RESITEJO, Associação de Gestão e tratamento do Lixos do Médio Tejo, por deliberação da Direção, datada de [...];-----
- n. LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, por deliberação do Conselho de Administração datada de [...]",-----
Deverá ler-se o seguinte:-----
 - a) Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por deliberação do Conselho Executivo, datada de 29 de Dezembro de 2011;-----
 - b) Município de Almeirim, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 19 de Dezembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 30 de Dezembro de 2011;-----



- c) Município de Alpiarça, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 5 de Dezembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15 de Dezembro de 2011;-----
- d) Município de Azambuja, por deliberação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 5 de Dezembro de 2011;-----
- e) Município de Benavente, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 12 de Dezembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 17 de Dezembro de 2011;-----
- f) Município de Cartaxo, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 13 de Dezembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 28 de Dezembro de 2011;-----
- g) Município da Chamusca, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 28 de Novembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22 de Dezembro de 2011;-----
- h) Município de Coruche, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de Novembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16 de Dezembro;-----
- i) Município da Golegã, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de Dezembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 27 de Dezembro de 2011;-----
- j) Município de Rio Maior, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de Dezembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22 de Dezembro de 2011;-----
- k) Município de Salvaterra de Magos, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de Dezembro de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 30 de Dezembro de 2011;-----
- l) Município de Santarém, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 16 de Dezembro de 2011;-----
- m) AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, por deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de Dezembro de 2011;-----
- n) RESITEJO, Associação de Gestão e tratamento do Lixos do Médio Tejo, por deliberação da Direção, datada de 11 de Outubro de 2011;-----
- o) LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, por deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de Dezembro de 2011."---



2. No Artigo 6.º - Esclarecimentos e Rectificação das Peças do Procedimento, do Programa de Concurso, onde se lê:-----

"3. O júri do procedimento pode proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento, nos termos e no prazo previstos no número anterior."-----

Deverá ler-se o seguinte:-----

"3. Os órgãos competentes para a decisão de contratar das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT podem proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento, nos termos e no prazo previstos no número anterior".-----

3. No Artigo 7.º - Erros e Omissões do Caderno de Encargos, do Programa de Concurso, onde se lê:-----

"1. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 61.º do CCP, os interessados devem apresentar ao júri do procedimento, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica utilizada pela CCE-CIMLT, uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões detetados no caderno de encargos, relativos aos elementos previstos no n.º 1 do artigo 61.º do CCP.-----

2. A apresentação, por qualquer interessado, da lista prevista no número anterior, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto daquele prazo, até ao dia em que o júri do procedimento se pronuncie sobre os erros e omissões identificados pelos interessados ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----

3. É competente para decidir sobre os erros e omissões identificados pelos interessados o júri do procedimento, devendo tal decisão ser proferida até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados todos os que não forem expressamente aceites.-----

4. As listas apresentadas pelos interessados, bem como a decisão do júri do procedimento, serão publicitadas na plataforma eletrónica utilizada pela CCE-CIMLT, devendo todos os



interessados que tenham adquirido as peças do procedimento ser imediatamente notificados de tais factos.-----

5. A decisão do júri do procedimento é junta às peças que se encontram patentes para consulta”, -----

Deverá ler-se o seguinte:-----

“1. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 61.º do CCP, os interessados devem apresentar aos órgãos competentes para a decisão de contratar das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação de propostas, através da plataforma electrónica utilizada pela CCE-CIMLT, uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões detectados no caderno de encargos, relativos aos elementos previstos no n.º 1 do artigo 61.º do CCP.-----

2. A apresentação, por qualquer interessado, da lista prevista no número anterior, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto daquele prazo, até ao dia em que os órgãos competentes para a decisão de contratar se pronunciem sobre os erros e omissões identificados pelos interessados ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----

3. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os órgãos competentes para a decisão de contratar devem pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não forem expressamente aceites.-----

4. As listas com a identificação dos erros e omissões apresentadas pelos interessados, bem como a decisão sobre as mesmas, serão publicitadas na plataforma electrónica utilizada pela CCE-CIMLT, devendo todos os interessados que tenham adquirido as peças do procedimento ser imediatamente notificados de tais factos.-----

5. A decisão dos órgãos competentes para a decisão de contratar é junta às peças que se encontram patentes para consulta.” -----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi deliberado



por unanimidade aprovar a rectificação proposta.-----

-----VISITA DE ESTUDO - Pela Senhora Vereadora Maria Emilia
Moreira foi apresentada a proposta que se copia: "Considerando
que o Grupo da disciplina de Francês do Agrupamento de Escolas
de Fazendas de Almeirim vai realizar uma Visita de Estudo a
França de 1 a 7 de Abril, período da interrupção lectiva da
Páscoa, e que essa Visita de Estudo foi aberta a todos os alunos
do 8º e 9º anos.-----

Considerando que as despesas são de 450 € por aluno e que, de
entre os alunos interessados em participar, há alunos que provêm
de agregados familiares com dificuldades económicas que não
conseguem fazer face a essa despesa.-----

Proponho que seja atribuído um subsídio para participação na
Visita de Estudo a dois alunos com Escalão A e a um aluno com
Escalão B."-----

-----Os alunos são; Alexandra Filipa Duarte da Silva, que recebe
escalão A; Maria Beatriz Bento Reis, que recebe escalão A e José
Pedro Pombas B da Costa que recebe escalão B.-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi deliberado
por unanimidade apoiar o equivalente ao escalão de subsidio que
os alunos recebem na escola.-----

-----APOIO PARA APARELHO AUDITIVO - Foi presente a informação
do Gabinete de Acção Social que se reproduz: "Agregado familiar
composto por casal de idosos ambos reformados, com um valor
mensal de 578,02 €. Vivem em casa própria, na morada acima
referida, há já muitos anos, tendo possuindo encargos
relativamente a esta.-----

A senhora refere ter um elevado consumo em medicamentos, o que
representa uma despesa muito significativa em termos de
orçamento.-----



É uma família que não costuma recorrer aos serviços.-----

-----**Pedido efectuado e fundamentação** - A sr.^a recorreu ao atendimento da sr.^a Vereadora e do GAS a solicitar apoio para o pagamento de um aparelho auditivo, prescrito pelo médico que a acompanha no Hospital Distrital de Santarém. O orçamento apresentado em anexo é de 2.600€. A senhora teve que recorrer a um crédito para adquirir o aparelho, pois tinha muita necessidade do mesmo com alguma urgência. O crédito foi efectuado na totalidade do valor, encontrando-se a senhora a pagar uma prestação mensal de 83,34 €. A Sr.^a refere ter muitas dificuldades em fazer face a este pagamento mensal pelo que solicita apoio, nem que seja no pagamento de apenas uma das prestações.-----

Foi a 1^a vez que recorreu ao Serviço a solicitar um apoio.-----

Submete-se à consideração superior."-----

-----O Executivo deliberou custear duas prestações no valor de oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos cada.-----

-----RESISTENCIA VESPISTA -Foi presente a carta de Vespa Team Almeirim que solicita apoio para a segunda resistência vespista.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade conceder apoio logístico.-----

-----LIMITADOS DA VOZ - A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Portuguesa de Limitados da Voz que apresenta um conjunto de acções desenvolvidas por esta Associação.-----

-----O Senhor Presidente referiu que dadas as condições imposta pela da Lei 8 de 2012, lhe faz tomar esta decisão.-----

-----8º PASEIO DE CICLOTURISMO - Foi presente o pedido de Ciclo Ases que solicitam subsidio para a realização do oitavo passeio



de cicloturismo, que se irá realizar no dia 25 de Abril.-----

-----A Câmara deliberou remeter o pedido à Junta de Freguesia e
Fazendas de Almeirim, uma vez que a prova se irá realizar
naquela localidade.-----

-----DIREITO DE SUPERFICIE - Foi presente o requerimento de Vitor
Manuel Sá Tavares Gomes, residente na Rua Primeiro de Dezembro
número vinte e nove em Almeirim, a solicitar emissão de certidão
autorizando a transmissão do imóvel sito na Rua acima indicada,
descrito na Conservatória do registo Predial de Almeirim,
freguesia de Almeirim, sob o número 6931 e inscrito na
respectiva matriz urbana sob o nº 4967 da mesma freguesia. A
transmissão destina-se a efectuar dação em pagamento contra a
extinção da dívida à Caixa Económica Montepio Geral, não usando
o direito de preferência.-----

-----Acompanha informação do consultor jurídico que se reproduz:
"Recebeu este Gabinete, um pedido de parecer, no sentido de
averiguar do eventual exercício do direito de preferência da
CMA, relativamente a uma casa, sita na Rua 1.º de Dezembro, n.º
29, em Almeirim.-----

-----Cumpre apreciar.-----

- 1) *Por requerimento de Vítor Manuel Sá Tavares Gomes, datado de 29/02/2012 e entregue nos serviços do município em 29/02/2012, vem o mesmo requerer a que o município de Almeirim emita certidão autorizando a transmissão do imóvel descrito, uma vez que existe um direito de superfície do município sobre a referida casa de habitação;-----*
- 2) *A transmissão do imóvel destina-se a efetuar **Dação em Pagamento contra a extinção da dívida à Caixa Económica Montepio Geral;***-----
- 3) *Realizadas as pesquisas necessárias e possíveis, constata-se que o referido imóvel está inscrito sob o artigo 4967*



- da freguesia de Almeirim, e registado na CRP/Almeirim sob o n.º 6931;-----
- 4) Nesse registo é referido que o requerente comprou a Francisco Manuel Cardoso e esposa a referida casa de habitação, em direito de superfície com a duração de 70 anos;-----
- 5) Também se constatou existir o registo de uma hipoteca à Caixa Económica Montepio Geral, com o capital de € 35.000;
- 6) Para a zona da Rua 1.º de Dezembro não existe um regulamento válido e eficaz, que regule as transmissões e estabeleça direitos e deveres, tal como existe para a Zona de Actividades Económicas de Almeirim, por exemplo;-----
- 7) No entanto, nada proíbe a que se aplique, por analogia, o Regulamento existente para a Zona Actividades Económicas, com as devidas adaptações e salvaguardas, nos termos do artigo 10.º n.º 1 do Código Civil;-----
- 8) Pela leitura do artigo 10.º n.º 1 do Código Civil, verificamos que os casos que a lei não preveja são regulados segundo a norma aplicável aos casos análogos;
- 9) Ora, em termos análogos (e que poderá servir de orientação) temos o Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Almeirim, o qual, nos seus artigos 54.º e 55.º (das condições de transmissão, cedência de lotes e instalações) refere que qualquer cedência, comodato, arrendamento, trespasse, cessão de exploração ou qualquer outro título semelhante, terá de ser autorizado pela CMA, sob pena de o negócio se considerar inválido;-----
- 10) No caso em concreto, a CMA tem preferência legal na aquisição do referido direito de superfície, uma vez que tem a nua propriedade do imóvel em causa;-----
- 11) Nos termos do artigo 1534.º do C.C. o direito de superfície e o direito de propriedade do solo, são transmissíveis por acto entre vivos ou por morte;-----
- 12) Nos termos do artigo 1535.º do C.C., o proprietário do solo (neste caso a CMA) goza do direito de preferência,



em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície;-----

13) *Se o requerente efetuar a Dação em Pagamento, o Banco passará a ser considerado como superficiário, mas a CMA continua a deter a nua propriedade, o que muda é a titularidade quanto ao direito de superfície do imóvel, sendo o superficiário responsável pelo pagamento de impostos e tributos do imóvel;*-----

14) Podemos é indagar, se a CMA tem algum interesse em conciliar o direito de superfície (que alienou pelo período de 70 anos) com a sua nua propriedade, passando a ser considerado proprietário pleno;-----

15) A CMA, pelas situações semelhantes que nos têm surgido, não tem exercido a preferência, nas situações de alienação do direito de superfície, no entanto, deixa-se à consideração da CMA essa tomada de posição ou outra diversa;-----

16) *Para a CMA exercer esse direito de preferência, teremos de observar o disposto no artigo 416.º, 418.º e 1410.º todos do Código Civil, referindo, em suma, que o ora requerente Vítor Gomes deve comunicar à CMA as condições (projecto de venda) e cláusulas do negócio da dação em cumprimento, podendo a CMA exercer a preferência no prazo de 8 dias, sob pena de caducidade;*-----

17) *Se o requerente não der conhecimento do projecto do negócio e das condições e cláusulas do mesmo à CMA, poderá esta requerer, no prazo de 6 meses e desde que deposite o preço correspondente nos 8 dias seguintes, que reverta para si o direito superfície;*-----

18) *No caso em concreto, se a CMA decidir não exercer esse direito de preferência, deverá emitir certidão autorizando a transmissão do direito de superfície do imóvel, bem como invocar o não exercício do seu direito de preferência."*-----



-----A Câmara deliberou não usar o direito de preferência.-----

-----ESQUENTADOR - Foi presente o ofício do Grupo Desportivo Raposense, solicitando apoio para compra de esquentador.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade não apoiar a compra do aparelho, dadas as condições imposta pela da Lei 8 de 2012.-----

-----3ª PROVA DE RESISTENCIA NA ROTA DA SOPA DA PEDRA - Foi presente o ofício da Associação 20 Quilómetros de Almeirim - Secção de Ciclismo, solicitando apoio para a realização da prova indicada em título.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Francisco Maurício não apoiar a iniciativa. -----

-----MATERIAL DE PATINAGEM - Foi presente o ofício de Hóquei Clube Os Tigres, solicitando apoio financeiro para aquisição de material de hóquei e patinagem artística.-----

-----Posto o pedido a votação, foi deliberado por unanimidade não apoiar o mesmo, dadas as condições imposta pela da Lei 8 de 2012.-----

-----DESLOCAÇÃO A GENEVE - Foi presente o ofício do Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim, solicitando apoio da Autarquia para deslocação do Rancho a Geneve Suíça.-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos vereadores Aranha Figueiredo e Francisco Maurício, apoiar a deslocação atribuindo o valor de 1.250,00.-----



-----ACTA - Foi posta à aprovação a acta de dezasseis de janeiro de dois mil e doze, previamente distribuída por todos os Autarcas. Foram sugeridas algumas alterações/correções pelos Autarcas, pelo que o documento será rectificado e redistribuído pelo Executivo para posteriormente ser submetido novamente a aprovação. -----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica